



Quezia Reis <quezia@pge.ro.gov.br>

Solicitação de informações e-sic

3 mensagens

Quezia Reis <quezia@pge.ro.gov.br>

20 de Janeiro de 2020 11:43

Para: "Proc. Juraci Jorge" <juraci@pge.ro.gov.br>, Pedro Pasini <pedropasini@pge.ro.gov.br>, Janaina Ucipalez <janainaucipalez@pge.ro.gov.br>, Maristela Falcão Borges <maristelaalcao@pge.ro.gov.br>

Bom Dia!

Em atendimento ao pedido encaminhado pela CGE via e-sic, encaminho as informações abaixo do Sr Dário Rodrigues Cardoso Júnior, para conhecimento e resposta das informações solicitadas.

1. Existem procedimentos administrativos e/ou ações judiciais no âmbito da PGE/RO sobre irregularidades nas hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio (descumprimento de condicionantes, superfaturamento, corrupção, etc)?

Caso positivo, solicitamos número, resumo e cópia dos procedimentos e/ou ações judiciais.

Obs: prazo de atendimento 23/01/2019.

Att

Quezia

C/PGE

Protocolo

20200106142740154

Origem da solicitação

Internet

Situação

Em tramitação

Solicitante

Dário Rodrigues Cardoso Júnior

Telefone

(11) 9 6310-3335

E-mail

dcardoso@br.transparency.org

Data de abertura

06/01/2020

Prazo de atendimento

23/01/2020

Forma de recebimento da resposta

Correspondência eletrônica (via email)

Orgão vinculado

PGE - PROCURADORIA GERAL DO
ESTADO - PGE

Orgão superior

Controladoria Geral do Estado - CGE

Descrição da solicitação

À Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia,

Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), solicitamos as seguintes informações:

1. Existem procedimentos administrativos e/ou ações judiciais no âmbito da PGE/RO sobre irregularidades nas hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio (descumprimento de condicionantes, superfaturamento, corrupção, etc)? Caso positivo, solicitamos número, resumo e cópia dos procedimentos e/ou ações judiciais.

Quezia Reis <quezia@pge.ro.gov.br>

4 de fevereiro de 2020 08:35

Para: "Proc. Juraci Jorge" <juraci@pge.ro.gov.br>, Pedro Pasini <pedropasini@pge.ro.gov.br>, Janaina Ucipalez <janainaucipalez@pge.ro.gov.br>, Maristela Falcão Borges <maristelaalcao@pge.ro.gov.br>, Geane Cavalcante <gemarcia@pge.ro.gov.br>

Bom Dia

Encaminhamos no dia 20/01/2020, a solicitação do Senhor Dário Rodrigues Cardoso Júnior, para resposta até 23/01/2020, porém não foi possível ;

Foi solicitado para CGE um novo prazo de atendimento, está prorrogou para até o dia 03/02.2020, prazo este, que expirou na data de ontem e não obtivemos nenhuma resposta;

Considerando que a Controladoria Geral do Estado, na data de ontem tem cobrado este setor observando que observou o prazo de vencimento;

Diante disso, solicitamos se possível nesta data a possibilidade de resposta desta demanda, visto que este Controle Interno tem obrigação de atender todas as demandas enviadas para PGE, de acordo com os termos da Lei nº 12.527/2011- (Lei de Acesso à Informação), bem como, o cumprimento dos prazos determinado pelo órgão responsável-CGE.

Grata,

Att,
Mª Quézia
CI/PGE

Descrição da solicitação

A Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia, Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), solicitamos as seguintes informações:

1. Existem procedimentos administrativos e/ou ações judiciais no âmbito da PGE/RO sobre irregularidades nas hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio (descumprimento de condicionantes, superfaturamento, corrupção, etc)? Caso positivo, solicitamos número, resumo e cópia dos procedimentos e/ou ações judiciais.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pedro Pasini Silveira <pedropasini@pge.ro.gov.br>
Para: Quezia Reis <quezia@pge.ro.gov.br>

4 de fevereiro de 2020 08:48

Bom dia,

segue abaixo resposta da solicitação do E-Sic.

Protocolo n. 20200106142740154 / e-SIC

Solicitante: Dário Rodrigues Cardoso Júnior

Assunto: Solicitação de Informações

DESPACHO

Trata-se de solicitação de informações formulada pelo senhor Dário Rodrigues Cardoso Júnior em que questiona e ao fim requer:

Existem procedimentos administrativos e/ou ações judiciais no âmbito da PGE/RO sobre irregularidades nas hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio (descumprimento de condicionantes, superfaturamento, corrupção, etc)?

Caso positivo, solicitamos número, resumo e cópia dos procedimentos e/ou ações judiciais.

Pois bem.

De início, insta consignar que a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) é um órgão do Poder Executivo, à qual cabe representação e consultoria jurídica do Estado, conforme art. 1º da Lei Complementar n. 620/2011). A função da PGE é assessorar a Administração Pública Estadual quanto às demandas na área jurídica.

Por outro lado, a Constituição Federal de 1988 reservou ao Ministério Público a "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis". Tais funções estão atreladas à fiscalização do poder público em todas as esferas e das leis, sendo o MP responsável por garantir o cumprimento da legislação e eventuais apurações penais respectivas.

Em outro viés, é o Tribunal de Contas instituição com função fundamental realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos federativos e federados da Administração Pública Direta e Indireta, estando sujeitas a esta fiscalização as empresas públicas e sociedades de economia mista.

Diante do exposto, verifica-se, *in casu*, que a solicitação do senhor Dário Rodrigues Cardoso Júnior deve ser vertida ao Ministério Público ou ao Tribunal de Contas, uma vez que não é a Procuradoria Geral do Estado órgão com a incumbência das atividades indicadas pelo Requerente. O papel da PGE/RO é de consultoria administrativa e judicial, cabendo, portanto, aos órgãos fiscalizadores responderem ao questionamento levantado.

Porto Velho/RO 03 de fevereiro de 2020.

Juraci Jorge da Silva
Procurador Geral do Estado

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Pedro Pasini Silveira
Chefe da Gabinete - PGE/RO